



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcellino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência 0011563 Data
SAJ/GRSP/2005/ 2005.05.04
Proc. 1.3
ENT-GSRP-2005-804

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 20/VIII - Situação Financeira do Sector Público Regional

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 20/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses (PSD), Pedro Gomes (PSD), Alberto Pereira (PSD) e António Marinho (PSD), o Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Informação sobre os mais recentes dados de natureza económica e financeira: Como se sabe, as empresas estão obrigadas a encerrar as suas contas até final de Maio, pelo que a informação mais recente são os Relatórios de Contas de 2003.
Deve ter-se em atenção que a empresa SAUDAÇOR, em 2003, ainda não tinha qualquer actividade.
2. Como a maioria das empresas ainda não encerrou as suas contas, apenas foi possível disponibilizar os Relatórios de Contas da EDA, SPRHI, SA e SAUDAÇOR.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

3. Neste ponto é solicitada informação sobre os empréstimos contraídos, que como é evidente, já consta dos Relatórios de Contas.
Quanto aos protocolos e contratos programas, os mesmos constam das seguintes resoluções:

- Resolução nº. 96/2004, de 8 de Julho, do Jornal Oficial, I Série, nº. 28;
- Resolução nº. 64/2003, de 22 de Maio, do Jornal Oficial, I Série, nº. 21;
- Resolução nº. 142/2003, de 27 de Novembro, do Jornal Oficial, I Série, nº. 48;
- Resolução nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, do Jornal Oficial, I Série, nº. 3;
- Resolução nº. 19/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução nº. 21/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução nº. 22/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução nº. 23/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução nº. 26/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução nº. 91/2004, de 8 de Julho, do Jornal Oficial, I Série, nº. 28;
- Resolução nº. 96/2004, de 8 de Julho, do Jornal Oficial, I Série, nº. 28;
- Resolução nº. 86/96, de 23 de Maio, do Jornal Oficial, I Série, nº. 21;

4. Quanto aos avales concedidos, os mesmos constam do quadro que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1580	Proc. Nº 54-03-00
Data: 05/05/06	Nº 20/VIII



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
do Presidente

RESPONSABILIDADES DE AVALES DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM 2004/12/31
RELATIVA ÀS EMPRESAS ABAIXO APRESENTADAS

(Euros)

AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	CAPITAL INICIAL	RESPONSABILIDADE
1/88	K.F.W.	E.D.A.	8.227.571,55	2.387.221,82
2/89	K.F.W.	E.D.A.	4.415.458,74	1.707.714,86
2/92	K.F.W.	E.D.A.	4.105.226,40	2.457.268,79
3/93	B.E.I.	E.D.A.	10.474.755,84	1.818.697,30
4/93	B.E.I.	E.D.A.	17.956.724,29	5.807.005,76
1/98	CGD	SATA	13.467.543,22	9.427.280,26
1/00	BCA	LOTAÇOR	4.987.978,97	2.992.787,39
1/01	B.E.I.	E.D.A.	30.000.000,00	30.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A.	20.000.000,00	20.000.000,00
1/03	Westlb Covered Bind Bank plc	SPRHI, S.A	50.000.000,00	50.000.000,00
2/03	B.E.I.	E.D.A.	40.000.000,00	30.000.000,00
1/04	DEPFA ACS Bank	SPRHI, S.A	14.070.000,00	14.070.000,00
2/04	Banco Efisa	SAUDAÇOR	80.000.000,00	80.000.000,00
TOTAL			297.705.259,03	250.667.976,18